



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AMARO MARTINIANO, MURILLO VIEIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc.seam> Código do documento: 2f67a196-08cd-4a6b-be12-69530934c0b9

---

## RELATÓRIO DO ANUAL DO CONTROLE INTERNO 2019

---

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94, Lei Mun. nº 659/2009 e Resolução TC.PE 001/2009, a Unidade de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no exercício de 2019

*Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:*

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, essa Unidade de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

GESTÃO DAS COMPRAS

GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

DIVERSOS

---

### **A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

---

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária nº 1103/2018, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, sendo efetivados mediante transferência bancária todo dia 20 de cada mês.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão.

---

### **B – GESTÃO DE PESSOAL**

---

- Total Geral de 106 (cento e seis) servidores, sendo:
- 92 (noventa e dois) servidores comissionados;
- 11 (onze) Vereadores
- 01 (um) Temporário
- 02 (dois) servidores efetivos;
- A Câmara Municipal não pagou horas extras;
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma elaborado pela Tesouraria e conferido pela Presidência da Câmara;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AMARO MARTINIANO, MURILLO VIEIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 2f67af96-08cd-4a6b-be12-69530934c0b9

- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Municipal 630/2008, (Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores) e suas alterações posteriores.

## ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 – (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

REPASSE	70%	SUBSIDIOS	VENCI- MENTO SER- VIDORES	TOTAL	SALDO
7.718.055,24	5.402.638,67	1.336.896,00	3.579.874,98	4.916.770,98	485.867,69

## DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social-

PERIODO	INSS DESCONTADO	INSS PATRONAL	TOTAL GERAL
JANEIRO À DEZ. 2019	368.306,15	908.910,71	1.277.216,86

**OBSERVAÇÃO:** FOI REALIZADO PELO CONTROLE INTERNO VERIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA PERANTE O INSS, RECEITA FEDERAL E MUNICIPAL.

## C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Atendendo recomendação do TCE-PE foi realizado o inventário de todo mobiliário e equipamentos da Câmara Municipal através de levantamento geral através de equipe nomeada pela Presidência da Casa. Atualmente todos os moveis e equipamentos estão tombados com suas respectivas plaquetas

## D – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades Realizadas:

EXERCICIO 2019	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO
JANEIRO À DEZEMBRO	7.718.055,24	7.718.055,24

## E – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2019 foi instituída através da Portaria Nº 092/2019;
- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, devendo ser obrigatoriamente conferidos pelo Sistema de Controle Interno;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AMARO MARTINIANO, MURILO VIEIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67a196-08cd-4a6b-be12-69530934c0b9

- Os Processos de Licitações do exercício de 2019 de Janeiro à Dezembro foram todos cadastrados no sistema LICON (MODULO DO SAGRES) do TCE PE;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos de dispensa são publicados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Todos os Termos Aditivos de contratos foram publicados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- A publicação de todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- Está sendo enviado regulamente todos os relatórios financeiros ao TCE-PE em prazo hábil.

## **F – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE**

---

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Houve uma maior utilização do sistema de pagamento eletrônico do Banco do Brasil, diminuindo a expedição de cheques;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como repasses recebidos
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A cada mês é enviado ao Sistema SAGRES do TCE-PE todas as informações pertinentes ao sistema financeiro;
- A cada mês é enviado ao poder executivo para consolidação, a matriz dos saldos contábeis;
- A cada quadrimestre é enviado a STN, o relatório de gestão fiscal – RFG, via SICONFI;

## **G – DIVERSOS**

---

### **OUTRAS ATIVIDADES**

- Acompanhamento do andamento das atividades do Protocolo Central;
- Realizamos vistoria no Cadastro de Pessoal;
- Revisamos todas as Licitações;
- Acompanhamos o envio de informações para o Sistema SAGRES;
- Analisamos todos os contratos e convenio assinados pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara;
- Há controle dos gastos com combustível, conforme Lei Municipal nº 755/2011, o qual é autorizado, conferido e pago. Valor atualizado pela lei nº 985/2015.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AMARO MARTINIANO, MURILLO VIEIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f67a196-08cd-4a6b-be12-69530934c0b9

## **PARECER GERAL**

---

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Abreu e Lima - PE estão em conformidade com as exigências legais.

Abreu e Lima – PE, 31 de Dezembro de 2019.

JOSE AMARO  
MARTINIANO:19591381468

Assinado de forma digital por JOSE  
AMARO MARTINIANO:19591381468  
Dados: 2020.04.28 17:21:07 -03'00'

- *JOSE AMARO MARTINIANO*-  
*Coordenador de Controle Interno*